



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 32/2026/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Helder Jean Brito da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 01101/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor HELDER JEAN BRITO DA SILVA, ocupante do cargo Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024512, licença para capacitação, a ser usufruída de 06/04/2026 a 30/04/2026, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 16/10/2017 a 14/10/2022 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 12/02/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2462633&crc=7FFE539E informando, caso não preenchido, o código verificador **2462633** e o código CRC **7FFE539E**.

01101/2026

2462633v2